



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 326, quarta-feira, 04 de novembro de 2015

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 120/2015

Altera a nominata da Portaria 042/2015 , da Comissão de Avaliação e Seleção de Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Comissão de Avaliação e Seleção de Acervo do Arquivo histórico de Joinville, a qual passa a ser composta por:

- I – Arselle de Andrade da Fontoura;
- II – Isabel Cristina Busko;
- III – Luiza Morgana Klueger Souza;
- IV – Maria Judite Pavesi;
- V – Terezinha Fernandes da Rosa;
- VI – Walter C. de Queiroz Guerreiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184840** e o código CRC **BB30EACA**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP**Portaria nº 12/2015/SECOM**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Comunicação de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, o servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado:

- Adilson Adolfo Correa - matrícula n.º 47209.

Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 03 de novembro de 2015

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BRAGA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184841** e o código CRC **F7C8EC3E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 29 de outubro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**:

Portaria 322-GAB - A Professora **Solange Maria Furlan Ignácio**, matrícula nº **14.450**, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, a partir de 29 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 04/11/2015, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184175** e o código CRC **E89C3CFE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA nº 323-GAB/SE-2015

O Secretário de Educação , no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Assessora Técnica para o Conselho Municipal de Educação, atendendo assim, o que está disposto no Decreto nº 9.363, art. 20, parágrafo único, de 26 de setembro de 1.999:

- Joelma Costa - matrícula 31.919

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 3 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 04/11/2015, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184727** e o código CRC **779D8BAD**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 103/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual existência de dívida para

com a empresa FISIO CARE PET CURSOS LTDA. ME., referente a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso intensivo em Fisioterapia Veterinária que ocorreu nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2015, em Joinville/SC. Ainda, promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretaria de Administração e Planejamento

Viviane Vinter Morcelles – Secretaria de Administração e Planejamento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/11/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185675** e o código CRC **313D749D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 104/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a existência de dívida para com o Sr. Darci Lorscheitter, inscrito no CPF nº 047.129.788-72, em virtude da ocupação do imóvel de sua propriedade situado na Rua Carmelopardalis, nº 375, bairro Jardim Paraíso, para a instalação do CEAPE NORTE, no período de 12/08/2009 à 03/08/2011. E ainda, promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretária de Administração e Planejamento

Viviane Vinter Morcelles – Secretária de Administração e Planejamento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/11/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185692** e o código CRC **BEA654B4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1145/2015

Nomeação para o cargo de Coordenação de Relacionamento com o Mercado e Sociedade (CRS) e exoneração da Coordenação de Educação Socioambiental (CES)

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, no Art. 32, Inciso I e alínea “c”,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo Kleczewski para a Coordenação de Relacionamento com o Mercado e Sociedade (CRS), a partir de 1º de novembro de 2015;

Art. 2º - Exonerar a Sra. Wanessa Magalhães Brondani da Coordenação de Educação Socioambiental (CES) em 31 de outubro de 2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 04/11/2015.

JALMEI JOSÈ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186032** e o código CRC **33302E5E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1144/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 185/2015 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**.

CONTRATO Nº: 185/2015. PROCESSO Nº: IL 098/2015

OBJETO: Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos e assinatura de acesso ao site da Sabesp para consulta de materiais e fornecedores qualificados e especificações técnicas de materiais e equipamentos.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Cassiani Pinheiro Assmann** MATRÍCULA Nº: **0754**

FISCAL TITULAR: **Cesar Rehnolt Meyer** MATRÍCULA Nº: **0115**

FISCAL SUPLENTE: **Clarissa Campos de Sá** MATRÍCULA Nº: **0125**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04/11/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 04/11/2015, às 14:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186031** e o
código CRC **8A478A99**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1143/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **197/2015 - CLÍNICA SATO S/S LTDA. - ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CLÍNICA SATO S/S LTDA. - ME:**

CONTRATO Nº: **197/2015**. PROCESSO Nº: 139/2015.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho (elaboração e coordenação do PCMSO e realização de exames médicos).

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Vilson Rieck** MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mário Jesus de Sousa** MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Adriana Felipe dos Santos Malinoski** MATRÍCULA Nº: **0512**

FISCAL SUPLENTE: **Edson da Silva** MATRÍCULA Nº: **0656**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04/11/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186030** e o código CRC **DB7A489E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1142/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 213/2015 - FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a

empresa **FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP.**

CONTRATO Nº: **213/2015**. PROCESSO Nº: 167/2015.

OBJETO: Fornecimento de rotor para exaustor centrífugo do lavador de gases da marca Fluid Feeder instalado na Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Pirai.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Arnaldo Farto Cavassani** MATRÍCULA Nº: **0332**

FISCAL TITULAR: **Ricardo Becker** MATRÍCULA Nº: **0488**

FISCAL SUPLENTE: **Ademar Exterckotter Junior** MATRÍCULA Nº: **0728**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04/11/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186029** e o código CRC **7CDD8F30**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1140/2015

Portaria de nomeação da Comissão de Gestão de Carreiras da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Gestão de Carreiras, em conformidade com o previsto e na Resolução 001/2012, que dispõe sobre alterações no Plano de Carreiras e Salários;

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão de Gestão de Carreiras:

- I – Adriana Falcão Loth, Gerente de Gestão de Pessoas, que presidirá a Comissão;
- II – Vilson Rieck, Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida;
- III – Emilly Vitor Fritzen, Gerente de Faturamento e Cadastro (representante DICAF);
- IV – Bruno Borges Gentil, Gerente de Água (representante DITEC);
- V – Gabriel Chaiben Cavichiolo, Assessor Jurídico (representante DIPRE).

Parágrafo único. A comissão delibera por maioria simples (50% + 1).

Art. 3º. Compete à Comissão de Gestão de Carreiras:

- I – avaliar pedidos de reconsideração da Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único. Não integrará a Comissão de Gestão de Carreiras o gerente/coordenador cuja área seja objeto do pedido de reconsideração.

Art. 4º. A Comissão de Gestão de Carreiras poderá, a qualquer tempo:

- I - utilizar-se de todas as informações existentes sobre o profissional avaliado;
- II – realizar diligências junto às unidades e chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões; e
- III – convocar profissionais para prestar informações ou participação opinativa, sem direito a voto.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 23 de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 04/11/2015, às 14:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186027** e o código CRC **7898515C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1134/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **180/2015 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.:**

CONTRATO Nº: 180/2015.

PROCESSO Nº: IL 125/2015.

OBJETO: Manutenção corretiva (recuperação) de uma motobomba submersível de esgoto da marca Sulzer/ABS, modelo Jumbo 22, número de série 128, com fornecimento de componentes e mão-de-obra.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Farto Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter Junior MATRÍCULA Nº: 0728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 16/10/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 04/11/2015, às 14:06, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186003** e o
código CRC **6FC683F1**.

EDITAL SEI Nº 0184693/2015 - DETRANS.UNO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2020 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 495 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 496 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DE TRÂNSITO Nº 8793 130 / 2015

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2021 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 497 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 498 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 131 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0184694.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2015, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184693** e o código CRC **CD4FDE19**.

EXTRATO SEI Nº 0180125/2015 - SAP.UPL.AFC

Joinville, 20 de outubro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 362.145-86.

Partícipes: Caixa Econômica Federal e Município de Joinville.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização de atividades constantes no Projeto Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no empreendimento denominado Residencial Irmã Maria da Graça Bráz.

Data de assinatura: Joinville, 22 de outubro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável quando houver necessidade de reprogramação

Signatários: Wilson Zarpelon, pela Caixa Econômica Federal, e Udo Döhler, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 28/10/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180125** e o código CRC **629877EE**.

EXTRATO SEI Nº 0185745/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 04 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público - Formalização de Parceria.

Partícipes: Município de Joinville/Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a Associação Educacional Luterana - Bom Jesus/IELUSC.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.

Justificativa de interesse público:

Considerando que os programas esportivos, desenvolvidos pela Fundação, tem por finalidade atender e proporcionar aos jovens atividades esportivas de cunho social, através das quais se sintam valorizados e respeitados, inseridos em um grupo que semeia disciplina, união, amizade e respeito ao próximo. Quando essas atividades sociais e esportivas não são oferecidas aos jovens, tornam-se alvo de grandes discussões e preocupações por parte de entidades sociais, organizações não governamentais, poder público e das próprias famílias;

Considerando que a gestão integrada, entre a Fundação e a Entidade parceira, será mais eficiente a medida em que estiver de encontro com as ações de políticas públicas, pois o esporte é uma atividade benéfica que engloba valores socioeducativos, sendo uma ferramenta preciosa na construção do caráter e da cidadania, proporcionando valorização pessoal e diminuindo a vulnerabilidade social que levam os jovens à marginalidade;

Considerando que o nosso quadro de funcionários não é suficiente para a execução de todas as nossas demandas. Inclusive, nos programas de iniciação desportiva com variadas modalidades, favorecendo a inclusão, além de promover a integração de vários segmentos sociais, oportunizando o desenvolvimento das atividades de lazer ofertado à comunidade de Joinville;

Considerando que a parceria permitirá aos acadêmicos uma formação adicional ao seu curso no acréscimo da matriz curricular e extracurricular. Por outro lado, representa para a municipalidade o aproveitamento de jovens no empreendedorismo de importantes projetos desenvolvidos pela Fundação;

Considerando que a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville — FELEJ propõe a continuidade desta parceria, que teve seu prazo expirado em 30.09.15, a qual tem por objeto conceder bolsas aos acadêmicos, sob a forma de cooperação técnico-financeira;

Considerando que a dispensa de chamamento, excepcionalmente, neste momento, pode ser aceita, com base no inciso I, do art. 8º, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015, aprovada pelo Decreto nº 25.626, de 24 de setembro de 2015, sob pena de paralisação na execução de projeto que vem apresentando bons resultados;

Considerando ainda que este projeto será realizado com recursos da FELEJ.

Ressaltamos a relevância e interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 04/11/2015, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185745** e o código CRC **2C4F27B7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0184688/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 641/2015 - Empresa: Bona Gente Comercial Ltda - Período: 22/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Capacetes, conforme Pregão SRP 124/2015

Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Verba: 985 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184688** e o código CRC **63C3E7DD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0184712/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 649/2015 - Empresa: Micanto Moveis Sob Medida - Ltda - EPP - Período: 27/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida, conforme Pregão SRP 209/2015

Valor: R\$ 12.112,04 (doze mil cento e doze reais e quatro centavos)

Verba: 980 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0449000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184712** e o código CRC **759349D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0184735/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 650/2015 - Empresa: Fernando de Aviz ME - **Período:** 27/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Embalagens, conforme Pregão SRP 033/2015

Valor: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais)

Verba: 982 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90, 985 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184735** e o código CRC **BAEEF650**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0184784/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 651/2015 - Empresa: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 27/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, conforme Pregão SRP 264/2014

Valor: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184784** e o código CRC **0AD9D9EB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0185332/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800117/2015, destinada a aquisição de Cateter Duplo Lumen para Hemodiálise 12FR x 15 cm.

FORNECEDOR: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.019.570/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 4.319,04 (Quatro mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 04/11/2015.

Joinville/SC, 04 de novembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185332** e o código CRC **D26A2416**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0185350/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2015

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Realização de Curso *In Company* do software SANCAD – Sistema Gráfico para Projetos de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários, para um grupo de 11 (onze) participantes.

CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.903.128/0001-28.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 03/11/2015.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185350** e o código CRC **39D765B2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0185356/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2015**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte, recebimento e destinação final de lodo de ETA, classificado como resíduos classe IIA – NÃO INERTE, produzido na estação de tratamento de água do Rio Cubatão – ETA Cubatão.

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 03.720.956/0001-56.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 03/11/2015.

VALOR: R\$ 14.894,00 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185356** e o código CRC **7A89619D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0185167/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900022/2015, destinado a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de Endoscópio Rígido de Neurologia do setor Centro Cirúrgico.

Fornecedor: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, inscrito sob o CNPJ/MF n° 31.673.254/0001-02, Valor Total R\$ 12.083,00 (doze mil e oitenta e três reais). Dotação Orçamentária: n° 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 356. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 03/11/2015.

Joinville/SC, 03 de novembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185167** e o código CRC **E1DC92AD**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0185186/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 03 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE JOINVILLE – IPPUJ
RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2015 - IPPUJ

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 03/2015-IPPUJ, destinado a contratação de serviços técnicos para confecção de estudos, levantamentos, projetos executivos, especificações técnicas, memoriais e orçamento, para obra da ligação aeroporto região leste do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA). Após análise das propostas de preços, a comissão de licitações julga e DESCLASSIFICA as propostas das empresas: VERSAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, por não apresentar a Composição do BDI e PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, por majoração da proposta apresentada e CLASSIFICA as propostas das empresas: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA e ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP, sendo que, as mesmas deverão adequar as propostas de preços apresentadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas de preços encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no sítio ippuj.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 3 de novembro de 2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185186** e o código CRC **EFA81239**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0184659/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 141/2013 (assinado em 25/04/2013)**5º Termo Prorrogando** o Contrato por 6 (seis) meses em 23/10/2015**Objeto:** Referente à Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Climatização e Refrigeração**Empresa:** Custódio Refrigerações Ltda – EPP**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921/985 –

46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 341/982 –

46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90, 342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184659** e o código CRC **848525D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0184662/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 210/2012 (assinado em 26/10/2012)**6º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 (doze) meses em 23/10/2015**Objeto:** Referente à Serviços de Lavanderia**Empresa:** Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184662** e o código CRC **493CE295**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0184665/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 355/2013 (assinado em 24/10/2013)

3º Termo Prorrogando o Contrato por 12 (doze) meses em 23/10/2015

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville,

Empresa: Claro S/A

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.6.38.3.3.3.90, 351

– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 982 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.6.38.3.3.3.90, 342

– 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184665** e o código CRC **57E37E84**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0184666/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 310/2013 (assinado em 19/09/2013)**5º Termo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC** em **9,49%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 8.387,81**, relativo aos serviços prestados, em 13/10/2015**Objeto:** Referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Codificação e Manutenção do Sistema de Administração e Gestão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Joinville**Empresa:** Inovare Tecnologia Ltda – ME**Verba:** 985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.6.38.3.3.3.90**Francieli Cristini Schultz****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184666** e o código CRC **268A100E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0184668/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de novembro de 2015.

Contrato: 255/2015 (assinado em 16/04/2015)**1º Termo de RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**”, considerando que o paciente encontra-se sobre os cuidados do Grupo de Apoio Psiquiátrico desde a data de 23 de Setembro de 2015. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/10/2015****Objeto:** Referente à contratação de empresa para dar continuidade de acolhimento em regime de internação fechada, protetiva de longa permanência e de caráter residencial inclusivo, nas 24hs ininterruptas.**Empresa:** Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184668** e o código CRC **2E2970B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186165/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de novembro de 2015.

2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: Pregão nº 257/2014

CONTRATO: 023/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria dos setores do DETRANS.

DATA: 29/10/2015

VALOR DA SUPRESSÃO: Supressão no valor de R\$ 3.269,37 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), mensais, correspondente a 16,5% do gasto mensal, relativo a redução do quadro funcional de 01 (um) copeira alocada na Cidadela Cultural Antártica sede administrativa do DETRANS, reajustando o valor mensal contratual, em atendimento ao decreto nº. 25.300 de 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186165** e o código CRC **0F36DC55**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0186109/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de novembro de 2015.

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA: TELEJED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO: CV n° 040/2013 – I

CONTRATO: 034/2013-I

OBJETO: Prestação de serviços, modalidade locação de central telefônica utilizada pelo Detrans para comunicação interna e externa.

DATA: 04/11/2015

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/01/2016 até 31/12/2016

VALOR: R\$ 15.368,04 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186109** e o código CRC **B1C74B0E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0186135/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de novembro de 2015.

2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO**CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS****PROCESSO:** Pregão nº 085/2013 – I**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2014****CONTRATO:** 018/2014**OBJETO:** Locação de Viaturas para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**DATA:** 04/11/2015**VALOR DA SUPRESSÃO:** Supressão no valor de R\$ 13.795,69 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais, relativos ao veículos do item 03 do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186135** e o código CRC **EFD3AE73**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0185301/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Leilão nº 108/2015** destinado à **alienação de veículos inservíveis para a Administração**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 03/11/2015, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185301** e o código CRC **EEE98D46**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0185352/2015 - SEGOV.UAD**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 110/2015****HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Pública nº 110/2015, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Recuperação de Uma Unidade Filtrante da ETA Cubatão, no município de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado à empresa **ACÁCIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.116.134/0001-47**, pelo valor total de **R\$ 74.571,11 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos)**.

Joinville/SC, 30 de outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185352** e o código CRC **9B17408D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0185348/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2015 – BB Nº 602.924**

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 154/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos diversos para a ETA CUBATÃO, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto para a empresa **ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP**, CNPJ/MF 55.482.475/0001-53 no valor total para o lote de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) tudo conforme Ata anexa ao processo.

Joinville/SC, 29 de outubro de 2015.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 04/11/2015, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185348** e o código CRC **BCBBF9F6**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0186174/2015 -
DETRANS.NAD**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 029/2015, destinado **Aquisição de materiais de expediente para todos os setores da 2ª Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas demais condições previstas no Edital. bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

- **FERNANDO DE AVIZ -EPP, CNPJ nº 05.362.737/001-78 com valor R\$ 84.100,00** (oitenta e quatro mil e cem reais) para o Lote I.
- **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME, CNPJ nº 01.854.994/0001-76 com valor R\$ 10.830,00** (dez mil oitocentos e trinta reais) para o Lote II.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2015, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186174** e o código CRC **66AC68BB**.
